



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 4855/MAP – 14 Junho 2010

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 2756/XI/1ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 2872 de 14 do corrente do Gabinete do Senhor Ministro da Defesa Nacional, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

SMM



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
GABINETE DO MINISTRO

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares

S/REF: S/COM: N/REF: Lisboa, 14 JUN. 2010
P.º 5124/92 (5)
N.º ~~2872~~ /CG

ASS: PERGUNTA N.º 2756/X (1.ª), INTENÇÃO CONCESSÃO OU VENDA DO QUARTEL DA GRAÇA, NO CONCELHO DE LISBOA, CLASSIFICADO DE MONUMENTO NACIONAL

Ref: Ofício n.º 3530, de 30 de Abril de 2010, do Gab MAP

S. M. António Miranda

Em cumprimento do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e do artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, e em resposta à pergunta formulada pelas Senhoras Deputadas do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, Catarina Martins e Rita Calvário, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Defesa Nacional de informar o seguinte:

Consultada a Direcção-Geral de Armamento e Infra-estruturas de Defesa, desmentimos a notícia referida, sobre a intenção de venda do "Quartel da Graça" a privados, uma vez que, nos termos do Despacho n.º 19778/2007, publicado no Diário da República n.º 168, 2ª Série, de 31 de Agosto, o prédio em causa mantém-se integrado no domínio público militar e no domínio público cultural.

O referido despacho é ainda claro relativamente ao seu objectivo, sobre o qual se procura "*...encontrar uma solução tecnicamente eficiente, juridicamente enquadrada, que, sem afectar a sua natureza jurídica de bem pertencente ao domínio público militar e cultural, mormente a sua classificação como monumento nacional ou acarretar a assumpção de maiores despesas por parte do Estado, permita recuperar as áreas degradadas e*

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
GABINETE DO MINISTRO

manter em boas condições o Quartel da Graça com vista à sua posterior devolução ao Estado.”

Limitado, obviamente, pelas restrições financeiras que o país atravessa, o Ministério da Defesa Nacional tem vindo a realizar obras de manutenção, com o objectivo de sustentar a acção de condições atmosféricas adversas e da própria ausência de ocupação permanente do edifício, factores que sempre aceleram a sua degradação. Estas beneficiações foram realizadas com o acompanhamento das entidades culturais competentes (v.g substituição de coberturas, entaipamentos, limpezas, escoamento de águas, correcção de fissuras, etc.). O processo de rentabilização que se pretende prosseguir assegura a recuperação do imóvel e, em simultâneo, ao promover a sua ocupação permanente, assegura, também por esta via, a sua adequada preservação.

Já foram homologados pela Direcção-Geral do Tesouro e Finanças os valores a utilizar como base para a presente operação de rentabilização, esperando-se que potenciais interessados os venham a subir nas suas propostas.

As formalidades necessárias ao lançamento do procedimento e à concretização do processo, serão realizados de acordo com a legislação em vigor, não existindo quaisquer contactos com nenhum potencial interessado, uma vez que se pretende, em tempo oportuno, lançar um concurso público.

Com os melhores cumprimentos, *de mais elevada consideração*

O Chefe do Gabinete



(Rui Mendonça)